



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de outubro de 2014

I

Série

Número 163

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS
ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 183/2014

Dá nova redação ao n.º 1, da Portaria n.º 52/2013, de 4 de julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos às indemnizações compensatórias à empresa pública denominada Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 183/2014**

de 28 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 52/2013, de 4 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 52/2013, de 4 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos às indemnizações compensatórias à Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, referentes ao exercício económico de 2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013	2.017.375,00 €
Ano Económico de 2014	6.009.937,50 €
Ano Económico de 2015	922.687,50 €”

2. A despesa referente ao ano económico de 2014 será suportada pelo orçamento privativo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, na classificação económica 478010100.05.01.01T.

3. Para o ano de 2015, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento privativo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, previsivelmente na mesma classificação económica.

4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)